



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO

Praça Marechal Floriano Peixoto, 01 – Centro – Cep 36150-000  
Fone: 32 -32741132 - Geral - Tel/Fax -32 -32742212 – Secretaria  
E Mail: camararionovo@gmail.com  
Site: www.camararionovo.mg.gov.br

### PROJETO DE LEI Nº 031/2011

“Dá denominação de Logradouro Público e determina outras providências”

A Câmara Municipal de Rio Novo, aprovou e eu Prefeito Municipal de Rio Novo, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Rua Anna Rodrigues Pinto a Rua Projetada entre as Ruas Antonio José Zampa e Rua Tiradentes no Bairro Bela Vista.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a afixação da placa indicativa no novo logradouro, bem como comunicará tal procedimento à Empresa Brasileira de Correios.

Art. 3º - As despesas advindas com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias, constantes do orçamento vigente .

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rio Novo, 04 de maio de 2011.

Autor:

\_\_\_\_\_  
Francisco de Assis da Cruz – Vereador



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO

Praça Marechal Floriano Peixoto, 01 – Centro – Cep 36150-000  
Fone: 32 -32741132 - Geral - Tel/Fax -32 -32742212 – Secretaria  
E Mail: camararionovo@gmail.com  
Site: www.camararionovo.mg.gov.br

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores

Justificando nossa iniciativa esclarecemos que Anna Rodrigues Pinto era mais conhecida como Dona Ana Bepe, natural de Rio Novo, nascida em 10.08.1912 e falecida em 27.03.2007 .

Foi uma mãe dedicada, lutou com muitas dificuldades para criar seus cinco filhos , mas nunca deixou de ser honesta e cumpridora de seus deveres.

Era uma torcedora fanática do XV de Novembro FC, recebendo até homenagens do Clube.

Contamos com os nobres colegas na aprovação do projeto de lei.

---

Francisco de Assis da Cruz – Vereador

